

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 09 DE JUNHO DE 2021. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerado DIEGO ALVES VIEIRA do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 09 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado DIEGO ALVES VIEIRA no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 09 DE JUNHO DE 2021. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 09 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 09 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 42/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 nas dotações da ICISMEP ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021. **resolvem: Art.1** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) às seguintes dotações da ICISMEP:
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE R\$ 9.000.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 9.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 9.000.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 9.000.000,00
Art.2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 15 de junho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 43/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 nas dotações da ICISMEP ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XVI, da 7ª alteração do contrato de consórcio da Instituição, e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, e nº 07 de janeiro de 2021, **resolvem: Art.1** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.47.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE R\$ 135.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 135.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 135.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 135.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 135.000,00
Art.2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento da Instituição na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRÚRGICO R\$ 131.486,20
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 131.486,20

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO R\$ 3.513,80
Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 3.513,80
Total da Unidade 02 ----- R\$ 135.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 135.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 135.000,00
Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 10 de junho de 2021. Elson da Silva Santos Júnior, secretário executivo da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 11 DE JUNHO DE 2021. EXONERA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de junho de 2021. Betim/MG, 11 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA SUPERVISOR II NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ no cargo de SUPERVISOR II na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de junho de 2021. Betim/MG, 11 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 11 DE JUNHO DE 2021. EXONERA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada VANDERLUCIA CLARA DE CARVALHO do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de junho de 2021. Betim/MG, 11 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEIA SUPERVISOR II NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada VANDERLUCIA CLARA DE CARVALHO no cargo de SUPERVISOR II na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de junho de 2021. Betim/MG, 11 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG